



Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 125/2017-CONS

De 05 de Dezembro de 2.017

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 04 de Dezembro de 2.017, no uso de sua competência nos termos da alínea “r” do Artigo 67 do Estatuto Social,

RESOLVE:

APROVAR REAJUSTE DA TAXA DE MANUTENÇÃO A PARTIR DE 01/01/2.018, CONFORME ARTIGO 67 ALÍNEA “q”

Artigo 1º - A taxa de manutenção mensal passa a partir de 01 de Janeiro de 2.018 para R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete), conforme solicitação da Diretoria Executiva através do seu ofício nº 3365/DIR de 26 de Outubro de 2.017.

Parágrafo único - As taxas que estão relacionadas à taxa de manutenção acompanharão de acordo com o percentual corresponde fixado.

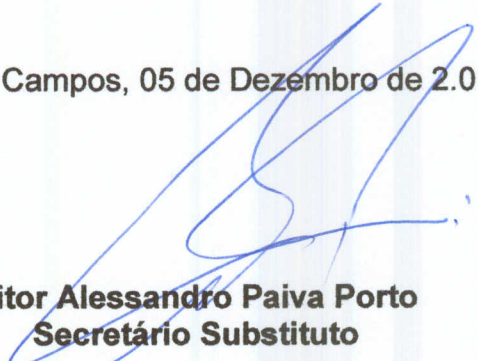
Artigo 2º - Dê-se ciência aos associados por afixação em local visível e de costume e através de outros meios viáveis.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se.


Rui Marson Filho
Presidente

São José dos Campos, 05 de Dezembro de 2.017.


Vitor Alessandro Paiva Porto
Secretário Substituto